



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, , Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



JACARACI • BAHIA

ACESSE: [HTTP://WWW.JACARACI.BA.GOV.BR](http://www.jacaraci.ba.gov.br)Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 19, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022. ESTABELECE ORIENTAÇÕES AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ACERCA DO EXPEDIENTE NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

CHAMADA PÚBLICA

- AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 04/2022 - CREDENCIAMENTO DE FARMÁCIAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NO INTUITO DE ATENDER TODO O MUNICÍPIO

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2022 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À INSTALAÇÃO DE USINAS SOLARES FOTOVOLTAICAS ONGRID NO MUNICÍPIO

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº15-2022

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL - ATA SRP Nº 056-2022 SCJ SEGURANÇA DIGITAL EIRELI

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 033/2022

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2022 - JOSE MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA ME
- RESUMO DO EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 126 E 129 -2022 PP013-2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

PORTARIA Nº 19, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública municipal, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, e dá outras providências.

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito Municipal de Jacaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado aos secretários e chefes de departamentos públicos municipais, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, em caráter excepcional, alterar seus respectivos horários de expedientes da seguinte forma, em até 02(duas) horas de antecipação dos jogos.

Art. 2º - As horas não trabalhadas em decorrência do exercício de que trata o art. 1º serão objeto de compensação.

§ 1º O agente público que não compensar as horas usufruídas sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas.

Art. 3º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades de que trata o caput do art. 1º, nas respectivas áreas de competência, assegurar a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 19 de novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Secretaria Municipal de Saúde
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



**AVISO DE EDITAL
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 04/2022**

Objeto: Credenciamento de farmácias para fornecimento de medicamentos no intuito de atender todo o município. Data: 02/12/2022. Horário: 09 h. Edital e anexos disponíveis no Centro Administrativo de Jacaraci no horário de 08 às 12 h de segunda a sexta e no site www.jacaraci.ba.gov.br. Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 21 de novembro de 2022. João Paulo da Silva Souza- Presidente da CPL.

Centro Administrativo de Jacaraci,
Av. Mozart David nº01, Bairro Centenário, Jacaraci - Bahia, CEP 46.310-000
Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2022**

Objeto: Execução de serviços relativos à instalação de usinas solares fotovoltaicas ON-GRID no Município de Jacaraci, conforme edital e anexos. Data: 29/11/2022. Horário: 08:00 h. Tipo: Menor Preço. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Jacaraci, Setor de Licitações e Contratos, na Av. Mozart David, nº 01, Bairro Centenário, Jacaraci/BA, no horário 08:00 às 12:00 h, de segunda à sexta ou site: www.jacaraci.ba.gov.br. Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 22 de novembro de 2022. João Paulo da Silva Souza-Presidente da CPL.

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – CEP: 46.310-000 Jacaraci – Bahia
Telfax: (0xx77) 3466 2151 / 2341





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
 Centro Administrativo de Jacaraci
 Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
 Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico-SRP nº. 015/2022, Processo Administrativo nº. 092/2022

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve Homologar o Processo Licitatório supracitado, referente ao : Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, conforme edital e anexos.

ADJUDICADO (A)	LIDER DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ	CNPJ: 32.269.665/0001-91
ENDEREÇO	Rua João Moreno, 15 Centro
CIDADE / UF / CEP	JACARACI – BA - CEP: 46.310-000
REPRESENTANTE LEGAL	HÉLIO ZAURISIO SARAIVA
CPF / RG	CPF nº 105.976.205-63 / RG: 01670329 41 SSP/BA
LOTE 01	R\$ 136.800,00
LOTE 02	R\$ 40.450,00
LOTE 04	R\$ 40.500,00
LOTE 05	R\$ 98.000,00
LOTE 06	R\$ 20.499,60

ADJUDICADO (A)	BRUNO SARAIVA NUNES - ME
CNPJ	CNPJ: 07.675.866/0001-41
ENDEREÇO	Rua Bom Jesus do Monte.
CIDADE / UF / CEP	JACARACI- BA CEP: 46.310-000
REPRESENTANTE LEGAL	BRUNO SARAIVA NUNES
CPF / RG	CPF: 026.133.425-52/ RG:13.746.273-56 SSP/BA
LOTE 03	R\$ 28.450,00

Com fornecimento parcelado, conforme necessidade da administração municipal.
 Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Jacaraci - Bahia, 22 de novembro de 2022.

Antônio Carlos Freire de Abreu
 Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056-2022 SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**

Aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2022 na sede da **Prefeitura Municipal de Jacaraci** entidade de Direito Público Interno, com sede no CAJ – Centro Administrativo de Jacaraci, localizado na Av. Mozart David, nº 01, Bairro Centenário, Jacaraci - Bahia, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.677.109/0001-00, neste ato representado pelo (a) **Antônio Carlos Freire de Abreu**, RG nº 02.212.670-85 e CPF nº 229.354.445-15, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2007, do Decreto Municipal Nº 021 de 27 de abril de 2022, resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022PE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de câmeras de segurança e acessórios, conforme edital e anexos.

1.2. A empresa registrada é a seguir descrita, com a respectiva qualificação:

FORNECEDORA:

1.2.1. SCJ SEGURANÇA DIGITAL EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.510.770/0001-51, estabelecida na RUA Marcos Tomazini, 145 - Bairro: Columbia, CEP: 86.057-060, detentora do endereço eletrônico LICITACAO@GRUPOSMARTSEG.COM.BR, telefone fixo (43) 3327-1111/ 3026-1561, através de sua Representante Legal, o(a) Sr.(a) **JEFERSON LEANDRO DINIZ**, portador(a) da cédula de identidade nº 80804946 SESP-PR, e CPF: 042.731.329-58.

Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA/ MODELO	QUANT	UND	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Cabo de rede cat5e utp – capa externa: pvc cmx com padrão de fornecimento de acordo com a diretiva rohs– tipo de cabo: 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 awg, isolados em polietileno especial. bobina 305 metros.	SOHOPLUS CAT.5E U/UTP	16	cx	R\$ 1.153,35	R\$ 18.453,60
2	Conector cabo par trançado, tipo macho, modelo rj45, categoria 5 - conector rj45 macho - cat5e c/100 pçs	INTELBRAS CONEX 1000 RJ-45 CAT5E C/ 100 UND	8	pct	R\$ 69,51	R\$ 556,08
3	Gravador Digital De Vídeo – DVR 16 Canais; Gravador digital Multi-HD compatível com os protocolos HDCVI, AHD, HDTVI e IP, que deverá apresentar as seguintes especificações	INTELBRAS MHDX 1216	14	und	R\$ 1.178,52	R\$ 16.499,28





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
 CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci
 Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
 Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



<ul style="list-style-type: none"> • Deverá possuir 16 entradas de canais BNC + 2 canais IP ou 18 canais IP; • Deverá suportar resoluções de até 6 MP com câmeras IP; • Deverá possuir ao menos 1 entrada e 1 saída de áudio com conector tipo RCA; • Deverá possuir ao menos 3 saídas de vídeo, VGA, HDMI e BNC; • Deve possuir aos menos as seguintes resoluções de saída de vídeo: 1920×1080, 1280×1024, 1280×720 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC); • Deverá permitir configurar ao menos 4 zonas de máscara de privacidade por canal; • Deve possuir compressão de vídeo H.265 e H.265+; • Deve permitir ao menos os seguintes modos de gravação: Manual, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo e alarme; • Deve possuir ao menos 2 streams de vídeo configuráveis; • Deve possuir ao menos detecção de movimento, perda de vídeo e mascaramento; • Deverá possuir detecção inteligente de pessoas e veículos em até 8 canais. • Deverá permitir os seguintes modos de busca: Busca por Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento com diferenciação entre pessoas e veículos; • Deverá possuir ao menos os seguintes modos de backup: Por dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede e disco rígido. Deve ser compatível com os protocolos HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, 802.1x, Filtro IP, SNMP, Onvif, PPPoE, Multicast, FTP, Wi-Fi, RTMP; • Deverá possuir capacidade de ao menos 1 disco rígido padrão SATA; • Deverá possuir ao menos 2 portas USB 2.0; • Deverá possuir ao menos 1 porta RS485 para controle de PTZ; • Deverá possuir fonte de alimentação 12 Vdc; • Deverá ter consumo máximo de 12 W; • Compatível com sistema de 				
---	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
 CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci
 Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
 Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



	<p>monitoramento atualmente usado nas unidades do Ministério Público do Maranhão, ou seja, SimNext. Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: INTELBRAS MHDX 1216</p>					
4	<p>Gravador Digital De Vídeo – DVR 8 Canais; Gravador digital Multi-HD compatível com os protocolos HDCVI, AHD, HDTVI e IP, que deverá apresentar as seguintes especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deverá possuir 8 entradas de canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP; • Deverá suportar resoluções de até 6 MP com câmeras IP; • Deverá possuir ao menos 1 entrada e 1 saída de áudio com conector tipo RCA; • Deverá possuir ao menos 3 saídas de vídeo, VGA, HDMI e BNC; • Deve possuir aos menos as seguintes resoluções de saída de vídeo: 1920×1080, 1280×1024, 1280×720 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC); • Deve possuir compressão de vídeo H.265 e H.265+; • Deve permitir ao menos os seguintes modos de gravação: Manual, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo e alarme; • Deve possuir ao menos 2 streams de vídeo configuráveis; • Deve possuir ao menos detecção de movimento, perda de vídeo e mascaramento; • Deverá possuir detecção inteligente de pessoas e veículos em até 8 canais. • Deverá permitir os seguintes modos de busca: Busca por Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento com diferenciação entre pessoas e veículos; • Deverá possuir ao menos os seguintes modos de backup: Por dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede e disco rígido. Deve ser compatível com os protocolos HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, 802.1x, Filtro IP, SNMP, Onvif, PPPoE, Multicast, FTP, Wi-Fi, RTMP; 	INTELBRAS MHDX 1208	4	und	R\$ 771,82	R\$ 3.087,28





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
 CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci
 Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
 Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá possuir capacidade de ao menos 1 disco rígido padrão SATA; • Deverá possuir ao menos 2 portas USB 2.0; • Deverá possuir ao menos 1 porta RS485 para controle de PTZ; • Deverá possuir fonte de alimentação 12 Vdc; • Deverá ter consumo máximo de 12 W; • Compatível com sistema de monitoramento atualmente usado nas unidades do Ministério Público do Maranhão, ou seja, SimNext. <p>Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: INTELBRAS MHDX 1216</p>					
5	<p>Gravador Digital De Vídeo – DVR 4 Canais; Gravador digital Multi-HD compatível com os protocolos HDCVI, AHD, HDTVI e IP, que deverá apresentar as seguintes especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deverá possuir 4 entradas de canais BNC + 1 canais IP ou 5 canais IP; • Deverá suportar resoluções de até 6 MP com câmeras IP; • Deverá possuir ao menos 1 entrada e 1 saída de áudio com conector tipo RCA; • Deverá possuir ao menos 3 saídas de vídeo, VGA, HDMI e BNC; • Deve possuir aos menos as seguintes resoluções de saída de vídeo: 1920×1080, 1280×1024, 1280×720 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC); • Deve possuir compressão de vídeo H.265 e H.265+; • Deve permitir ao menos os seguintes modos de gravação: Manual, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo e alarme; • Deve possuir ao menos 2 streams de vídeo configuráveis; • Deve possuir ao menos detecção de movimento, perda de vídeo e mascaramento; • Deverá possuir detecção inteligente de pessoas e veículos em até 8 canais. • Deverá permitir os seguintes modos de busca: Busca por Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento com diferenciação entre pessoas e veículos; 	INTELBRAS MHDX 1204	4	und	R\$ 511,08	R\$ 2.044,32





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
 CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci
 Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
 Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá possuir ao menos os seguintes modos de backup: Por dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede e disco rígido. Deve ser compatível com os protocolos HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, 802.1x, Filtro IP, SNMP, Onvif, PPPoE, Multicast, FTP, Wi-Fi, RTMP; • Deverá possuir capacidade de ao menos 1 disco rígido padrão SATA; • Deverá possuir ao menos 2 portas USB 2.0; • Deverá possuir ao menos 1 porta RS485 para controle de PTZ; • Deverá possuir fonte de alimentação 12 Vdc; • Deverá ter consumo máximo de 12 W; • Compatível com sistema de monitoramento atualmente usado nas unidades do Ministério Público do Maranhão, ou seja, SimNext. <p>Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: INTELBRAS MHDX 1216</p>					
<p>6</p>	<p>Balun HD 16 Canais Proteção contra surtos de tensão, filtro contra interferência e ruídos, modelo com 16 canais, compatível com categoria do cabo UTP: 5 ou superior, compatíveis com o formato de vídeo NTSC, compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD e Full HD.</p> <p>Conexões Entrada do sinal de vídeo 16 RJ45 Saída de vídeo 16 BNC Função 4x1 4 RJ45 Alimentação para câmera 1 P4 Macho Alimentação de entrada NBR 14136</p> <p>Vídeo Protocolos de vídeo HDCVI/ AHD/ HDTV/ Analógico (CVBS) Formato de vídeo NTSC Alcance com tecnologia analógica 400 metros Alcance com tecnologia HDCVI Vídeo: 300 m (720p), 200 m (1080p)</p>	<p>INTELBRAS VB 1016 WP</p>	<p>5</p>	<p>und</p>	<p>R\$ 1.386,33</p>	<p>R\$ 6.931,65</p>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci

Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000

Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



	<p>Alcance com tecnologia HDTVI Vídeo: 250 m (720p) e 150 m (1080p) Alcance com tecnologia AHD Vídeo: 250 m (720p) e 150 m (1080p) Filtro contra ruídos e interferência Sim Vídeo Impedância UTP: 100 Ω RJ45 / Cabo coaxial: 75 Ω BNC Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: INTELBRAS VB 1016 WP</p>					
7	<p>Balun HD 8 Canais Proteção contra surtos de tensão, filtro contra interferência e ruídos, modelo com 8 canais, compatível com categoria do cabo UTP: 5 ou superior, compatíveis com o formato de vídeo NTSC, compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD e Full HD.</p> <p>Conexões Entrada do sinal de vídeo 8 RJ45 Saída de vídeo 8 BNC Função 4x1 2 RJ45 Alimentação para câmera 1 P4 Macho Alimentação de entrada NBR 14136</p> <p>Vídeo Protocolos de vídeo HDCVI/ AHD-M/ HDTVI/ Analógico (CVBS) Formato de vídeo NTSC Alcance com tecnologia analógica 400 metros</p> <p>Alcance com tecnologia HDCVI Vídeo: 300 m (720p), 200 m (1080p) Menu OSD/PTZ Dia: 300 m (720p) e 200 m (1080p) Menu OSD/PTZ Noite: 170 m (720p) e 80 m (1080p) Alcance com tecnologia HDTVI Vídeo: 250 m (720p) e 150 m (1080p) Menu OSD/PTZ Dia: 250 m (720p) e 150 m (1080p) Menu OSD/PTZ Noite: 150 m (720p) e 70 m (1080p) Alcance com tecnologia AHD Vídeo: 250 m (720p) e 150 m (1080p) Menu OSD/PTZ Dia: 250 m (720p) e 150 m (1080p) Menu OSD/PTZ Noite: 150 m (720p) e 70 m (1080p) Filtro contra ruídos e interferência Sim Vídeo Impedância UTP: 100 Ω RJ45 / Cabo coaxial: 75 Ω BNC Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: INTELBRAS VB 1008 WP</p>	INTELBRAS VB 1008 WP	6	und	R\$ 939,23	R\$ 5.635,38
8	<p>Balun HD 4 Canais Proteção contra surtos de tensão, filtro</p>	INTELBRAS VB 1004 WP	6	und	R\$ 602,58	R\$ 3.615,48





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



	<p>contra interferência e ruídos, modelo com 4 canais, compatível com categoria do cabo UTP: 5 ou superior, compatíveis com o formato de vídeo NTSC, compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD e Full HD.</p> <p>Conexões Entrada do sinal de vídeo 4 RJ45 Saída de vídeo 4 BNC Função 4x1 1 RJ45 Alimentação para câmera 1 P4 Macho Alimentação de entrada NBR 14136</p> <p>Vídeo Protocolos de vídeo HDCVI/ AHD-M/ HDTVI/ Analógico (CVBS) Formato de vídeo NTSC Alcance com tecnologia analógica 400 metros Alcance com tecnologia HDCVI Vídeo: 300 m (720p), 200 m (1080p) Menu OSD/PTZ Dia: 300 m (720p) e 200 m (1080p) Menu OSD/PTZ Noite: 170 m (720p) e 80 m (1080p) Alcance com tecnologia HDTVI Vídeo: 250 m (720p) e 150 m (1080p) Menu OSD/PTZ Dia: 250 m (720p) e 150 m (1080p) Menu OSD/PTZ Noite: 150 m (720p) e 70 m (1080p) Alcance com tecnologia AHD Vídeo: 250 m (720p) e 150 m (1080p) Menu OSD/PTZ Dia: 250 m (720p) e 150 m (1080p) Menu OSD/PTZ Noite: 150 m (720p) e 70 m (1080p) Filtro contra ruídos e interferência Sim Vídeo Impedância UTP: 100 Ω RJ45 / Cabo coaxial: 75 Ω BNC</p> <p>Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: INTELBRAS VB 1004 WP</p>					
9	<p>Conversor Balun Proteção contra surtos de tensão, filtro contra interferência e ruídos, conector com parafuso, conector BNC macho, categoria do cabo UTP: 5 ou superior, compatíveis com o formato de vídeo NTSC, compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD, Full HD, 4MP e até 4K.</p> <p>Conexões Entrada de vídeo 1 BNC (transmissão) Saída de vídeo 1 borne com parafuso (receptor)</p>	INTELBRAS VB 501 P	209	und	R\$ 30,39	R\$ 6.351,51





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci

Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000

Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



	<p>Compatível com áudio Sim</p> <p>Vídeo</p> <p>Protocolos de vídeo HDCVI / AHD / HDTV / Analógico (CVBS)</p> <p>Formato do vídeo NTSC</p> <p>Alcance com tecnologia HDCVI 300 metros (720p), 200 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p)</p> <p>Alcance com tecnologia HDTV 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 100 metros (até 2160p)</p> <p>Alcance com tecnologia AHD 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 100 metros (até 2160p)</p> <p>Alcance do cabeamento com tecnologia Analógica (CVBS) 400 metros e 600 metros P&B</p> <p>Filtro contra ruídos e interferência Sim</p> <p>Impedância cabo UTP 100 Ω RJ45</p> <p>Impedância cabo coaxial 75 Ω BNC</p> <p>Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: INTELBRAS VB 501 P</p>					
10	<p>Conector P4 Macho</p> <p>Especificações técnicas</p> <p>Compatibilidade 26AWG ~ 16AWG</p> <p>Impedância 75Ω Tensão Máxima 300 Vdc</p> <p>Corrente Máxima 2A</p> <p>Quantidade de Ciclos de Inserção 500</p> <p>Características mecânicas</p> <p>Dimensões do Produto (L x A x P) (A x Ø)</p> <p>37 x 5.5 mm</p> <p>Peso 6g</p> <p>Cor Preto com Cinza</p> <p>Grau de proteção Não</p> <p>Local de instalação Interno</p> <p>Fixação do cabo Parafuso Borne</p> <p>Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: INTELBRAS CONEX 1000 P4 MACHO</p>	INTELBRAS CONEX 1000 P4 MACHO	209	und	R\$ 2,22	R\$ 463,98
11	<p>Câmera HDCVI varifocal com infravermelho</p> <p>Características</p> <p>Resolução Full HD 2 megapixels (1080p)</p> <p>Lente varifocal motorizada de 2.7 a 12 mm</p> <p>50 metros de alcance IR » Função Autofoco, que facilita a instalação</p> <p>Função HLC</p> <p>Função WDR real</p> <p>Proteção contra surtos de tensão</p> <p>Instalação interna e externa</p>	INTELBRAS VHD 5250 Z DESCONTIN U ADA - VHD 3250 VF G7 MODELO ATUAL	24	und	R\$ 495,16	R\$ 11.883,84





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
 CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci
 Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
 Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



	<p>Especificações técnicas Sensor 1/2.7" 2.1 megapixels CMOS Pixels efetivos (H x V) 1928 x 1088 Linhas horizontais 1928H Resolução real Full HD (1080p) Analógico (600 TVL) Lente varifocal motorizada 2.7 a 12 mm Ângulo de visão horizontal 97° (lente de 2.7 mm) 32° (lente de 12 mm) Ângulo de visão vertical 53° (lente de 2.7 mm) 19° (lente de 12 mm) Zoom digital 10x Alcance IR 50 metros IR Inteligente Sim Quantidade de LEDs 24 Comprimento de onda LED IR 850 nm Formato do vídeo NTSC Protocolos de vídeo HDCVI / Analógico Relação sinal-ruído > 65 dB Sensibilidade 0,03 lux / F1,4 (AGC ON), 0 lux IR ON Velocidade do obturador 1 / 3s a 1 / 300.000s Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day & Night Automático (ajustável), colorido, P&B Troca Automática do Filtro (ICR) Sim Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: INTELBRAS VHD 5250 Z</p>					
12	<p>Câmera Bullet Multi HD 1 megapixel Definição de Imagens 720p, menu OSD na linha de entrada, protocolo Multi HD – HDCVI, AHD-M, HDTV, Analógico.</p> <p>Especificações técnicas Sensor 1/4" 1 megapixel CMOS Pixels efetivos 1280 (H) x 720 (V) Linhas horizontais 1280H Resolução real HD (720p) – Analógico (600 TVL) Lente 3,6 mm Ângulo de visão horizontal 60° Ângulo de visão vertical 33° Alcance IR 10m Comprimento de onda LED IR 850nm Formato do vídeo NTSC Protocolos de vídeo HDCVI / AHD-M / HDTV (v2.0) Analógico (CVBS) Relação sinal-ruído ≥65 dB Velocidade do obturador</p>	INTELBRAS VHD 1130 B G7	110	und	R\$ 146,96	R\$ 16.165,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci

Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000

Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



	<p>1/30s~1/100,000s Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day & Night Automático (Ajustável), Colorido, P&B Troca Automática do Filtro (ICR) Sim</p> <p>Características Complementares Controle Automático de Ganho (AGC) ON Compensação de Luz de Fundo (BLC) ON / OFF Balanço de branco Automático / Ajustável</p> <p>Conexões Saída de vídeo 75 Ω BNC fêmea Alimentação Conector P4 fêmea</p> <p>Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: INTELBRAS VHD 1120 B G5</p>					
13	<p>Câmera Dome HDCVI 1 megapixel Especificações técnicas Sensor 1/2.7" 1 megapixels CMOS Pixels efetivos 1280 (H) x 720 (V) Linhas horizontais 1280H Resolução real HD: 720p Lente 3.6 mm Ângulo de visão horizontal 96° Ângulo de visão vertical 51° Alcance IR 20m Comprimento de onda LED IR 850nm Formato do vídeo NTSC Protocolos de vídeo HDCVI Relação sinal-ruído ≥65 dB Velocidade do obturador '1/30s~1/100,000s Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day & Night 'Automático (Ajustável), Colorido, P&B Troca Automática do Filtro (ICR) Sim</p> <p>Conexões Saída de vídeo 75 Ω BNC fêmea Alimentação Conector P4 fêmea</p> <p>Características Elétricas Consumo máximo de corrente 160 mA Consumo máximo de potência 1,9 W Tensão 12Vdc Range de tensão 10% (10,8 ~ 13,2Vdc) Proteção antissurto 15 KV (Vídeo e alimentação)</p> <p>Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: INTELBRAS VHL 1120 D</p>	INTELBRAS VHL 1120 D	75	und	R\$ 105,97	R\$ 7.947,75





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci

Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000

Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



14	<p>Câmera Bullet compatível com a tecnologia PoE Resolução 1 megapixels (720p), alimentação PoE Ativo (IEE 802.3af), IR de 30m, índice de proteção IP67</p> <p>Especificações técnicas Sensor de imagem 1/2.7" 1 megapixels Progressive CMOS Obturador eletrônico Automático Manual: 1/3s ~ 1/100.000s Pixels efetivos 1280 (H) × 720 (V) Iluminação mínima 0,1 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE) 0 lux/F2.0 (IR ligado) Relação sinal-ruído >50 dB Controle de ganho Automático/Manual Balanço do branco Auto / Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado Compensação de luz de fundo BLC/ HLC/ DWDR (60dB) Perfil Dia & Noite Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco Modos de vídeo Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco Detecção de vídeo Até 4 regiões de detecção Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: INTELBRAS VIP 1130 B VIP 1130 D</p>	INTELBRAS VIP 1130 B G2	20	und	R\$ 320,96	R\$ 6.419,20
15	<p>Discos rígidos para CFTV</p> <p>Especificações técnicas Capacidade formatada 3 TB Interface SATA de 6 Gb/s Formatação avançada Sim Tamanho físico 3,5 polegadas Compatível com RoHS Sim</p> <p>Desempenho Host para o/a partir do drive (mantido) 110 MB/s Classe de desempenho (RPM) 5400 RPM Cache 64 MB</p> <p>Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: WD Purple</p>	WESTERN DIGITAL WD30PURZ	5	und	R\$ 1.227,92	R\$ 6.139,60
16	<p>Fonte de alimentação 12 V 10 A</p> <p>Especificações técnicas Entrada Tensão nominal 110 ~ 240 Vca Variação máxima de tensão 90 ~ 264</p>	INTELBRAS EFM 1210	12	und	R\$ 156,92	R\$ 1.883,04





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci

Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000

Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



	<p>Vca Corrente máxima 3 A (com tensão e cargas nominais) Frequência de rede elétrica 50 ou 60 Hz Variação máxima na frequência da rede elétrica 47 a 63 Hz</p> <p>Saída Tensão nominal 12,8 Vcc Variação da tensão 11,5 a 13,8 Vcc Corrente Mínima: 0 A Máxima: 10 A Potência Sem carga: 1,2 W máximo Carga nominal: 128 W Eficiência > 75% (carga nominal) Ripple e ruído 150 mV (pico a pico)</p> <p>Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: EFM 1210</p>					
17	<p>Caixa de passagem para CFTV Especificações técnicas Características mecânicas Dimensões (L x A x P) (A x Ø) 125 x 123 x 60 mm Peso 0,129kg Cor Branco Material Plástico Grau de proteção IP66 Local de instalação Interno e externo</p> <p>Características ambientais Temperatura de armazenamento -20 °C a 60 °C Umidade relativa de armazenamento 0% a 90% RH Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: VBOX 1100 E</p>	INTELBRAS VBOX 1100 E	250	und	R\$ 17,94	R\$ 4.485,00
18	<p>Discos rígidos para CFTV Especificações técnicas Capacidade formatada 2 TB Interface SATA de 6 Gb/s Formatação avançada Sim Tamanho físico 3,5 polegadas Compatível com RoHS Sim</p> <p>Desempenho Host para o/a partir do drive (mantido) 110 MB/s Classe de desempenho (RPM) 5400 RPM Cache 64 MB</p> <p>Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: WD Purple</p>	WESTERN DIGITAL WD22PURZ	13	und	R\$ 851,13	R\$ 11.064,69





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



19	<p>Fonte de alimentação 12 V 5A Especificações técnicas Entrada Tensão nominal 110 ~ 240 Vca Variação máxima de tensão 90 ~ 264 Vca Corrente máxima 3 A (com tensão e cargas nominais) Frequência de rede elétrica 50 ou 60 Hz Variação máxima na frequência da rede elétrica 47 a 63 Hz</p> <p>Saída Tensão nominal 12,8 Vcc Variação da tensão 11,5 a 13,8 Vcc Corrente Mínima: 0 A Máxima: 5 A Potência Sem carga: 1,2 W máximo Carga nominal: 128 W Eficiência > 75% (carga nominal) Ripple e ruído 150 mV (pico a pico)</p> <p>Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: EFM 1205</p>	INTELBRAS EFM 1205	8	und	R\$ 111,19	R\$ 889,52
20	<p>Mini Rack Desmontável 19" 3U 570mm Tamanho 3U Padrão 19 Polegadas Dimensão Externas (L x A x P) 550 x 199,5 x 570 mm Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo) 292 mm e 380 mm Dimensões Perfil de Fixação Conforme norma IEC 60297 Porta Acrílico e Fecho com Chave Abertura Direita ou Esquerda Material Aço SAE 1008.</p> <p>Saída Tensão nominal 12,8 Vcc Variação da tensão 11,5 a 13,8 Vcc Corrente Mínima: 0 A Máxima: 5 A Potência Sem carga: 1,2 W máximo Carga nominal: 128 W Eficiência > 75% (carga nominal) Ripple e ruído 150 mV (pico a pico)</p> <p>Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: EFM 1205</p>	INTELBRAS MRD 357	15	und	R\$ 624,08	R\$ 9.361,20
VALOR TOTAL					R\$ 139.878,00	

Valor total R\$ 139.878,00 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

2.1. Os pedidos de fornecimento de produtos ocorrerão de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal e por meio da emissão de nota(s) de empenho, Instrumento Contratual ou qualquer outro meio





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



legal.

2.2. A entrega deverá ser feita em 20 (vinte) dias após recebido a requisição emitida pela secretaria.

2.2.1 O fornecimento, objeto desta licitação deverá ser efetuado nos locais indicados no termo de referência e de acordo a ordem de fornecimento/requisição emitida pela Secretaria Municipal.

2.3 A execução será acompanhada e fiscalizada pelo (a) servidor (a) Bernadete Oliveira Carvalho, designado pela Administração do CONTRATANTE, conforme portaria nº 15 de 20/09/2022, nos termos do art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

2.4. Correrão por conta da FORNECEDORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.5. Constatada divergência entre o(s) produto(s) entregue(s) especificado na proposta, a FORNECEDORA deverá substituí-los no prazo de 03 (tres) dias ininterruptos do recebimento da comunicação da recusa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 O preço ofertado pelas Licitantes signatárias da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 .

3.2 Em cada fornecimento de produto decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.3 Em cada fornecimento de produto, o preço unitário/total a ser pago será o constante da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 , pela empresa fornecedora da presente Ata, a qual também a integra.

3.4 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com início em 16/ 11/ 2022 e término em 16/ 11 / 2023, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos do Decreto nº 021/2022.

3.5 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL não será obrigada a adquirir o produto relacionado na Cláusula Primeira, exclusivamente, pelo PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos Licitantes vencedores, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao vencedor, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação serão efetuados até o dia 20 (vinte), do mês subsequente após o recebimento, conferência e aceite dos produtos entregues, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade de débito da Dívida Ativa da União, Estado e Município, FGTS e Trabalhistas válidas e as demais exigências administrativas em vigor;

5.1.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, a FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da fornecedora, descrição do objeto fornecido;

5.3. Não será efetuado qualquer pagamento a fornecedora enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



ou qualquer outra de sua responsabilidade.

5.4 No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1. será contado da data de entrega da referida correção.

5.5 Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 Os produtos deverão ser entregues no local designado na requisição/ordem de fornecimento, conforme constante no termo de referência, com todos os custos por conta do contratado.

6.2 O fornecimento do(s) objeto (s) será acompanhada e fiscalizada conforme item 2.3, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

a) A responsabilidade pelo recebimento do produto ficará a cargo de servidor designado pela secretaria, o qual procederá ao atesto da Nota Fiscal.

6.3 O recebimento será feito em duas etapas:

6.3.1 RECEBIMENTO PROVISÓRIO:

a) No local do fornecimento do objeto, o Servidor designado fará o recebimento dos mesmos, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e na Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

6.3.2 RECEBIMENTO DEFINITIVO:

a) No prazo de até 20 (vinte) dias contados do recebimento provisório, o Servidor designado procederá ao recebimento definitivo, verificando a quantidade e a qualidade dos produtos entregues em conformidade com o exigido neste Edital e constante da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.

6.4 Em caso de conformidade, o responsável atestará a efetivação do fornecimento dos produtos na Nota Fiscal e a encaminhará ao setor competente para fins de pagamento.

6.5. Durante o recebimento provisório, em caso de desconformidade e rejeição do fornecimento do produto, o Município poderá exigir a substituição de qualquer do(s) produto(s) que não esteja(m) de acordo com as especificações no prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

7.1 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.2. Promover o fornecimento do material dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas no Termo de Referência, guardando-os de forma adequada até a efetiva retirada dos mesmos.

7.3. Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outra empresa.

7.4. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Administração.

7.5. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Secretaria Municipal.

7.6. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da Secretaria, devendo substituir no prazo de 10 (dez) dias corridos qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Secretaria Municipal.

7.7. A contratada deverá prestar, sem ônus para a CONTRATANTE, manutenção preventiva e corretiva durante o prazo de 12 (doze) meses;

7.8. Comunicar ao Gestor do Contrato, vinculado à Secretaria Municipal, qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento do material e prestar os esclarecimentos cabíveis.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



7.9. Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.10. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.11. Validade, garantia e data de fabricação: validade ou garantia a contar da data de entrega.

7.12. Apresentar para cada pagamento **certidões negativas** de débito da Dívida Ativa da União, Estado e Município, FGTS e Trabalhistas **válidas**.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a fornecedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

8.2. Rejeitar, no todo, o material fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA.

8.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade no fornecimento do material.

8.4. Impedir que terceiros forneçam o material objeto deste Termo.

8.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade.

8.6 Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento.

8.7 Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer produto entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES

9.1. A LICITANTE que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, a Administração aplicará à LICITANTE VENCEDORA, as seguintes sanções:

9.2.1. Advertência por escrito;

9.2.2. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

9.2.3. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do produto não entregue;

9.2.4. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do produto não entregue, por cada dia subsequente ao trigésimo.

9.3. A sanção prevista no item 9.2.1 poderá ser aplicada cumulativamente com os itens 9.2.2 e 9.2.3, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.5. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento advier de caso fortuito ou motivo de força maior.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



9.6. Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

9.7. A autoridade competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva.

9.8. As sanções serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial do Município de Jacaraci-BA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Considera-se parte integrante desta ata, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 , seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA.

10.2 A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de JACARACI-BAHIA.

11.2 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Jacaraci-Bahia, 16 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
CNPJ: 13.677.109/0001-00

SCJ SEGURANÇA DIGITAL EIRELI
CNPJ: 15.510.770/0001-51
FORNECEDORA

Testemunhas:

Nome:
CPF nº

Nome:
CPF nº



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - - Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00



RATIFICAÇÃO DO ATO
Processo Administrativo nº 101/2022
Dispensa de licitação nº 033/2022

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 101/2022 de Dispensa de Licitação nº 033/2022 que tem por **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a **prestação de serviços de impressão de cadernos de provas do 4º Ciclo- 3ª avaliação formativa 2022 dos programas do Governo Federal para educação básica, Tempo de Aprender e Brasil na Escola**, no município de Jacaraci- Bahia. **CONTRATADO**: **JOSE MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ: 10.204.999/0001-44, Rua Antonio David de Sousa Costa, nº 103, Bom Jesus do Monte, Jacaraci/BA, CEP 46310-000. Com vigência até 31/12/2022, conforme o Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Jacaraci, 21 de novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal



	EXTRATO DE CONTRATO	
CONTRATO No.	132	2022
PROC. LICITATÓRIO	DISP Nº 033/2022	
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI	
CONTRATADO	JOSE MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA ME	
OBJETO	A prestação de serviços de impressão de cadernos de provas do 4º Ciclo- 3ª avaliação formativa 2022 dos programas do Governo Federal para educação básica, Tempo de Aprender e Brasil na Escola	
VALOR	R\$ 6.826,14 (seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e quatorze centavos)	
DOTAÇÃO	ORGÃO / UNIDADE	03.00
	PROJETO / ATIVIDADE	2006/2007
	ELEMENTO DESPESA	3.3.9.0.39.00.00
VIGÊNCIA	31/12/2022	
DATA DA ASSINATURA	22/11/2022	



		EXTRATO DE CONTRATO	
CONTRATO No.	126	2022	
PROC. LICITATÓRIO	PP 013-2022		
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE JACARACI - BAHIA		
CONTRATADO	EFRAIM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICO E PAPELARIA LTDA		
OBJETO	A aquisição de equipamentos e mobiliários para Educação Básica do Município de Jacaraci/BA		
VALOR	R\$ 222.099,99 (duzentos e vinte e dois mil e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)		
DOTAÇÃO	ORGÃO / UNIDADE	03.00	
	PROJETO / ATIVIDADE	1.048/ 1.049/ 2.006	
	ELEMENTO DESPESA	3.3.9.0.30.00.00 / 4.4.9.0.52.00.00	
VIGÊNCIA	13/11/2023		
DATA DA ASSINATURA	11/11/2022		

		EXTRATO DE CONTRATO	
CONTRATO No.	127	2022	
PROC. LICITATÓRIO	PP 013-2022		
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE JACARACI - BAHIA		
CONTRATADO	RODRIGUES COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI		
OBJETO	A aquisição de equipamentos e mobiliários para Educação Básica do Município de Jacaraci-Bahia.		
VALOR	R\$ 195.499,60 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)		
DOTAÇÃO	ORGÃO / UNIDADE	03.00	
	PROJETO / ATIVIDADE	1.048/ 1.049/ 2.006	
	ELEMENTO DESPESA	3.3.9.0.30.00.00 / 4.4.9.0.52.00.00	
VIGÊNCIA	13/11/2023		
DATA DA ASSINATURA	11/11/2022		



		EXTRATO DE CONTRATO	
CONTRATO No.	128	2022	
PROC. LICITATÓRIO	PP 013-2022		
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE JACARACI - BAHIA		
CONTRATADO	DQUALITTY IND COM DE MÓVEIS LTDA ME		
OBJETO	A aquisição de equipamentos e mobiliários para Educação Básica do Município de Jacaraci/BA		
VALOR	R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais)		
DOTAÇÃO	ORGÃO / UNIDADE	03.00	
	PROJETO / ATIVIDADE	1.048/ 1.049/ 2.006	
	ELEMENTO DESPESA	3.3.9.0.30.00.00 / 4.4.9.0.52.00.00	
VIGÊNCIA	13/11/2023		
DATA DA ASSINATURA	11/11/2022		

		EXTRATO DE CONTRATO	
CONTRATO No.	129	2022	
PROC. LICITATÓRIO	PP 013-2022		
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE JACARACI - BAHIA		
CONTRATADO	GERLAINE SPINOLA COUTINHO - EPP		
OBJETO	A aquisição de equipamentos e mobiliários para Educação Básica do Município de Jacaraci-Bahia.		
VALOR	R\$ 249.550,00 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais)		
DOTAÇÃO	ORGÃO / UNIDADE	03.00	
	PROJETO / ATIVIDADE	1.048/ 1.049/ 2.006	
	ELEMENTO DESPESA	3.3.9.0.30.00.00 / 4.4.9.0.52.00.00	
VIGÊNCIA	13/11/2023		
DATA DA ASSINATURA	11/11/2022		



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DD7F-0972-8177-B049-6C52> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DD7F-0972-8177-B049-6C52



Hash do Documento

e12dea6656aba631538873b79ded9c7e0fcb2bc6ae3d1d3330655e7952891a9a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/11/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/11/2022 15:10 UTC-03:00